

1) MAURÍCIO SOARES BACHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) JOHNATAN DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 244.045-8A - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, Manaus, 13 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 267527

PORTARIA Nº 092/2026-FCECON

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ - FCECON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 108, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0357/2025-FCECON, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.614, de 30 de dezembro de 2025, referente à constituição da Comissão Processante do Processo Administrativo Sancionatório nº 01.02.017301.006514/2025-31 (FCECON);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

DETERMINA:

I - Recompôr a Comissão Processante, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor elencado.

1) MAURÍCIO SOARES BACHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;

2) JOHNATAN DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 244.045-8A - MEMBRO;

3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, Manaus, 13 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 267529

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00041/2026- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.000407/2026-40; 01.02.017305.000438/2026-00; 01.02.017305.000404/2026-07; 01.02.017305.001079/2026-08; 01.02.017305.000521/2026-70; 01.02.017305.000405/2026-51; respectivamente;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período.

01 - Alexandre Sobreira Rodrigues, Técnico de Enfermagem, 178.550-8 C, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 30/06/2026. **02 - Dirande Rodrigues Siqueira Henriques**, Técnico de Patologia, 192.573-3 B, 2016 a 2021, 02/04/2026 a 02/07/2026. **03 - Gilson das Neves Martins Junior**, Médico Especialista, 200.726-6 B, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 30/06/2026. **04 - Jessica Alves do Nascimento**, Agente Administrativo, 235.519-1 A, 2021 a 2026, 13/04/2026 a 13/07/2026. **05 - Luciana da Silva Teixeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, 248.753-5 A, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 30/06/2026. **06 - Thyago Felipe Soares Chamy**, Agente Administrativo, 247.051-9 A, 2018 a 2024, 01/04/2026 a 30/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 13 de abril de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 267635

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 118/2023-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial do servidor Erivan Rubens Rodrigues, matrícula 206.256-9A, na parte do quinquênio; **Onde-se lê: Erivan Rubens Rodrigues**, Leia-se: **Erivan Rubem Rodrigues**. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 13 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267531

RESENHA Nº 17/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Evelyn Cesar Campelo/Enf. Assessor II. Deslocamento:** Manaus/AM/ São Paulo/SP/Manaus, de 23 a 25.04.2026. **Objetivo:** Participar da reunião técnica de avaliação devolutiva do projeto intitulado influência de gênero na implementação de medidas de prevenção e controle de infecções em serviço de saúde no Brasil durante a resposta a surtos, no período de 24 a 25.04.2026. **02. Maria de Fatima Moura Achão/Técnico A-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 08 a 12.06.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para qualificação e aprimoramento das ações de inspeção. Fiscalização e monitoramento de estabelecimento de produtos, serviços de saúde que interessa a saúde. **03. Raimunda Katia de Oliveira Reis/Técnico A. Deslocamento:** Manaus/ Manicoré/Manaus, de 17 a 20.05.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para a qualificação e aprimoramento das ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimento de produtos, serviços de saúde. **04. Raimundo Sampaio Rosas/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/AM/R.Branco/AC/B.Acre/AM/Pauini/AM/B. Acre/R.Branco/Manaus, de 20.05 a 03.06.06.2026. **Objetivo:** Prestar apoio técnico na organização do processo de trabalho para a execução das ações de prevenção, controle e vigilância da malária à gestão e às equipes locais que enfrentam cenário de aumento de casos da doença. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 14 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267699

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº026/2026-GAB/FUNTEC - 14/04/2026;

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino/Período: Tabatinga/AM - 22 a 24/04/2026; **Servidor/Matrícula:** João Bosco da Costa Araújo - Mat. 215.325-4B; **Objetivo:** realizar manutenção corretiva na retransmissora de TV e Rádio, naquela localidade. **Processo:** 01.01.028301.000282/2026-70.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 267583

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Errata que se faz ao Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2022. Processo nº 01.02.016301.000208/2026-00 - FAPEAM, publicado no DOE nº 35.673, em 30/03/2026, Seção II, pág. 16.